**Anexo I - Planilha com informações dos requisitos para contratação de bolsista Funarbe**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Vaga | Vigência Estimada | Quantidade | Local de trabalho | Carga horária | Requisitos / Atividades a serem desenvolvidas | Valor da Bolsa |
| Bolsa – Modalidade A | 12 meses | 1 | Embrapa Agroenergia | 40 | Requisitos obrigatórios:  Profissional de nível superior em biologia, agronomia, biotecnologia e áreas afins; mestrado e doutorado em biologia molecular e celular, genética, biotecnologia vegetal. Formação sólida em Genética, Biologia Molecular, Biotecnologia e Bioinformática.  Requisitos Desejáveis (analisados no formulário e na entrevista)   1. Experiência comprovada de pelo menos 4 anos com trabalhos envolvendo a tecnologia de RNAi, preferencialmente envolvendo controle de insetos-praga (nematoides, percevejos e lagarta do cartucho) e plantas daninhas (Buva). Boa capacidade de trabalho em equipe, de documentação de análises e geração de relatórios e fluência em inglês. Diferenciais: Boa capacidade de análise crítica de artigos científicos, domínio em desenho e entrega (delivery) de moléculas de dsRNA ou shRNA, uso de ferramentas de bioinformática para montagem e anotação de transcriptomas. 2. Diferenciais: Boa capacidade de análise crítica de artigos científicos, domínio em desenho e entrega (delivery) de moléculas de dsRNA, uso de ferramentas de bioinformática para análises de genômica e transcriptômica para gene discovery e RNAi, experiência comprovada de trabalhos envolvendo a tecnologia de RNAi, preferencialmente envolvendo controle de insetos-praga e/ou nematoides ou experiência em desenvolvimento de sistemas web.   Requisitos desejáveis (analisados na entrevista):   1. Os detalhes dos trabalhos do bolsista serão definidos em conjunto entre o candidato selecionado e os pesquisadores participantes do projeto.   Atividades a serem desenvolvidas:   1. Trabalhos envolvendo a tecnologia de RNAi, preferencialmente envolvendo controle de insetos-praga e plantas daninhas. | R$ 6.000,00 mensal |